



PORTARIA N° 067, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 02/10/2025 à 31/12/2025) ao servidor **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA** matrícula nº 53, inscrito no CPF sob o nº ***.660.395-**, referente ao quinquênio de 2013 à 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal